ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR

1. Do Objeto

Contratação de empresa especializada em organização, produção e execução de eventos, visando a realização da Festa do 64 ° aniversário do Município de Campo Belo do Sul, com festividades a ocorrer nos dias 03 e 23 de dezembro de 2025.

2. Do Interesse Público e da Necessidade da Contratação

Considerando que a celebração do 64º aniversário do Município de Campo Belo do Sul constitui evento oficial, de relevante interesse público e inserido no calendário municipal, verifica-se a necessidade administrativa de suprir a incapacidade operacional da Prefeitura para organizar, produzir e executar festividades de grande porte, dada a ausência de estrutura técnica, logística e pessoal especializado. A situação configura problema administrativo que impede o atendimento adequado ao interesse público e à continuidade de uma tradição consolidada, razão pela qual se justifica, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada, de modo a assegurar a eficiência, a segurança, a economicidade e a adequada prestação do serviço.

A inexistência dessa contratação comprometeria o padrão de qualidade exigido, acarretaria riscos à execução do evento e poderia resultar em prejuízos à coletividade, à imagem institucional do Município e ao desenvolvimento socioeconômico local, tornando imprescindível a adoção da solução técnica mediante terceirização especializada.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual.

A presente solicitação não está inserida no Plano de Contratação Anual, visto o Município ainda não o ter instituído, contudo ela está prevista no planejamento estratégico municipal, constando na LOA, LDO e PPA.

A Dotação utilizada para tal evento enquadra-se como recreação e laser, tendo dotação orçamentária específica para esse fim, ao passo que o valor a ser utilizado estará dentro dos limites desses.

4. Requisitos da contratação (Justificar em caso de inaplicabilidade)

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

5. Estimativas das quantidades para a contratação

Item	Descrição do Item	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Tendas 10x10m, com 4,5m altura, estruturadas para cobertura de áreas com fechamento traseiro para apresentação e apoio	2	Un	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
2	Profissional de segurança para controle do evento e acesso	12	Homem / Dia	R$ 483,33	R$ 5.800,00
3	Banheiros químicos	4	Un	R$ 780,00	R$ 3.120,00
4	Sonorização: (PA System - público) 8 caixas de grave com auto falantes de 18”	1	Un	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

	12 caixas LINE com auto falantes de 12” e drive Titanium 2 amplificadores para graves 2 amplificadores para médios graves 2 amplificadores para agudos 1 console digital de 32 canais PA System 1 crossover 6 vias 42 mt de treliças Q25 6 direct box 20 Cabos p10 30 Cabos de áudio xrl 30 extensões 1 Multicabo 36 vias 50m 1 multicabo 36 vias 20m 1 Bateria acústica 1 Amplificador para contrabaixo 1 Amplificador para guitarra 8 Microfones para vozes 1 kit microfone para bateria acústica 10 Pedestais 6 cadeiras sem encosto de braço 1 Main Power para som – 125A / 220V trifásico, com 12 saídas independentes, disjuntores de proteção e aterramento técnico, dedicado exclusivamente aos equipamentos de áudio MONITOR: 1 console digital 32 canais 1 crossover 5 monitores de chão 2 caixas de graves (SIDE Fill) 4 caixas LINE (SIDE Fill) 1 Power play para fones 1 amplificador para graves 1 amplificador para médios graves 1 amplificador para agudos 1 Main Power para som – 125A / 220V trifásico, com 12 saídas independentes, disjuntores de proteção e aterramento técnico, dedicado exclusivamente aos equipamentos de áudio de monitor.				
5	Iluminação 1 mesa de controle de iluminação (DMX) 8 Moving Beam com lâmpadas de borda 10R 6 Strobos com fita de 1000W 15 Canhões LED de 15W 4 Luzes neon de 1 metro 2 Canhões de luz branco gelo 1 Máquina de fumaça de 3000W 1 Main Power para iluminação – 125A / 220V trifásico, com 16 saídas independentes, disjuntores térmicos e	1	Un	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

	DR de proteção, dedicado ao sistema de iluminação e efeitos				
6	Palco 8x5: Palco modular com dimensões de 8 metros de largura por 5 metros de profundidade, estrutura metálica nivelada e revestimento em compensado naval antiderrapante, adequado para apresentações musicais, solenidades.	1	Un	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
7	Realização de Show com a Banda Segundo Plano – 03/12/2025	1	Un	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
8	Realização de Show Grupo Quarteto Coração de Potro – 03/12/2025	1	Un	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
9	Realização de Show da Violinista Carolina Paim – 23/12/2025	1	Un	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
10	Realização de Show com a Banda Tô de Novo – 23/12/2025	1	Un	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
TOTAL				**R$ 62.220,00**	

6. Levantamento de mercado (Justificar em caso de inaplicabilidade)

O valor estimado para a contratação dos serviços de organização, produção e execução da Festa do 64º Aniversário do Município de Campo Belo do Sul foi estabelecido com base em um rigoroso Levantamento de Mercado, a fim de obter uma referência de preço justa e compatível com a realidade do mercado de eventos, conforme exigido pela legislação vigente.

Considerando a inexistência de um contrato ou evento de referência direto no ano anterior (2024) que possua o mesmo escopo deste objeto, a composição da base de preços se deu exclusivamente por meio de pesquisa externa, sendo aplicados os seguintes métodos:

Orçamentos de Potenciais Fornecedores (Principal Fonte):

- Foram solicitados e recebidos orçamentos detalhados de, no mínimo, 3 (três) potenciais fornecedores do mercado, especializados no objeto pretendido (organização e produção de eventos de aniversário municipal). Esta pesquisa serviu como a principal fonte de aferição de preços atuais para os serviços específicos.

O valor final estimado para esta licitação observará, rigorosamente, a disponibilidade financeira e a previsão orçamentária alocada para a realização da integralidade do evento neste exercício de 2025.

A base de preços demonstra a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado de eventos regional. A metodologia utilizada, fundamentada na consulta direta a potenciais fornecedores e na comparação com contratações similares de terceiros, assegura a justificativa do preço e a lisura do processo, respeitando a limitação orçamentária para a celebração do 64º Aniversário do Município.

7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor para a contratação, conforme detalhado na tabela de quantidades, é de R$ 62.220,00 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais). Este valor coincide com a dotação orçamentária disponível e prevista para a realização do evento neste exercício.

8. Descrição da solução como um todo (Justificar em caso de inaplicabilidade)

A celebração do 64º aniversário do Município de Campo Belo do Sul é um evento de interesse público

consolidado, representando uma tradição e um marco anual para a comunidade. A festividade, que integra o calendário oficial do município, visa valorizar a cultura, as tradições locais e promover a identidade cívica da cidade.

A realização deste evento é de inegável importância para o desenvolvimento socioeconômico de Campo Belo do Sul, pois atua como um polo de atração de visitantes da região e contribui diretamente para o aquecimento da economia local, beneficiando diversos setores. A manutenção da qualidade e magnitude da celebração garante a projeção e o reconhecimento do município no cenário regional.

A necessidade da contratação de uma empresa especializada justifica-se pela complexidade e grande porte do evento, que exige um planejamento detalhado, logística robusta e execução técnica minuciosa. A Prefeitura Municipal, não possuindo em sua estrutura o conhecimento técnico aprofundado, a mão de obra especializada e o aparato logístico requeridos para a organização, produção e execução eficaz de um evento dessa magnitude, torna indispensável a terceirização.

A ausência desta contratação ou a execução inadequada comprometeria seriamente o padrão de excelência esperado, frustraria as expectativas da população e dos parceiros envolvidos, e resultaria em prejuízos à imagem e ao histórico de sucesso do evento. Desta forma, a contratação é essencial para assegurar o êxito, a segurança e a excelência da celebração do aniversário do município.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Nos termos do Acórdão nº 496/1998 do Plenário, faz necessário à avaliação da viabilidade técnica e econômica do parcelamento de compras administradas por aquele órgão, em articulação com o solicitante, com o objetivo de aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade, e que os resultados da mencionada avaliação figurem nos autos do processo de compra.

Nesse sentido, não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executada, a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento. Esclarece Carvalho Carneiro acerca do conceito de viabilidade técnica e econômica, informando que "a viabilidade técnica diz respeito à integridade do objeto, não se admitindo o parcelamento quando tal medida implicar na sua desnaturação, onde em risco a satisfação do interesse público em questão".

Destaca-se também que o objeto será administrado em uma única secretaria em um curto espaço de tempo, para realização da Festa do 64 ° aniversário do Município de Campo Belo do Sul, onde a divisão do objeto pretendido em vários lotes ou itens, poderia afetar sobremaneira a realização da ação governamental, visto a complexidade e a interdependência dos itens mencionados neste termo.

A contratação Global facilitará a gestão do contrato e a realização do evento, sem causar prejuízos à Administração Pública, como os riscos inerentes à própria execução, pois, não resta dúvida, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente realizado, além do que, o modelo utilizado de contrapartida disponibilizada pela prefeitura, aliada aos diversos produtos e serviços podem ser ao mesmo tempo, fornecidos e explorados, pelo mesmo fornecedor por sua similaridade, devem ser licitados de forma única, a fim de buscar economicidade e maior competitividade.

Dessa forma, a Contratação Global é a opção mais vantajosa , pois facilita a gestão do contrato e a realização do evento , mitiga os riscos de execução e respeita a integridade e interdependência dos itens do objeto (infraestrutura, logística e shows). O modelo utilizado, que envolve contrapartida de exploração pelo mesmo fornecedor , exige uma licitação de forma única para buscar economicidade e maior competitividade, não sendo recomendável o fracionamento por inviabilidade técnica e risco à satisfação do interesse público.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos (Justificar em caso de inaplicabilidade)

O objetivo precípuo é o atendimento à necessidade descrita no item 1 deste estudo. Além disso, com a realização do evento pretende promover a melhoria do movimento econômico da cidade, além de fomentar o turismo.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (Justificar em caso de inaplicabilidade)

Foi criada a CCO – Comissão Central Organizadora, composta por servidores públicos municipal, e por representantes da comunidade, no intuído de gerar credibilidade e transparência.

A CCO ficará a frente dos procedimentos e definições da festa, além do que a festa da Mostra do Campo acontece anualmente nos ultimo três anos, estando com os procedimentos já implantados no município, inclusive na elaboração desse estudo técnico preliminar.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes (Justificar em caso de inaplicabilidade)

A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (Justificar em caso de inaplicabilidade)

Dada a natureza dos bens que se pretende contratar, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais deste estudo.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP supracitado o estudo demonstra que a contratação deste serviço está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atende ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão. Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência/ Projeto Básico.

15. Dos Projetos - Em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de engenharia

A presente demanda não se refere a serviços ou obras de engenharia, dispensando nesse caso a elaboração de projetos

Campo Belo do Sul/SC, 18 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAURI FRANCISCO FERNANDES
Data: 19/11/2025 15:23:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAURI FRANCISCO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO